

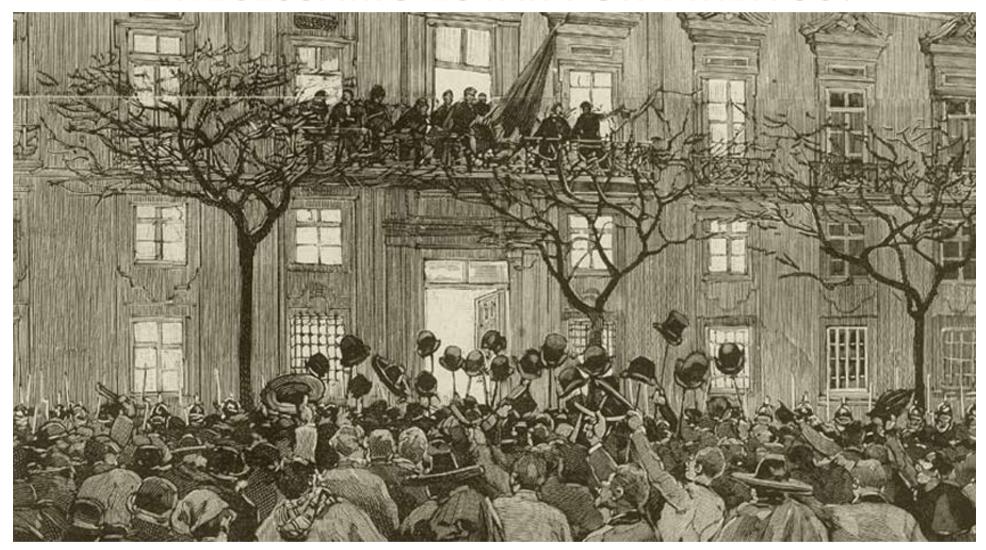
SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Álvaro Martins • 0,75 \in • Ano XXIX • Outubro / Novembro / Dezembro 2020 • N° 110

EM TEMPO DE ANORMALIDADE

É NECESSÁRIO LUTAR POR DIREITOS!



31 DE JANEIRO - DIA NACIONAL DO SARGENTO É POSSÍVEL ASSINALAR E COMEMORAR



A DESTRUIÇÃO DAS LEIS (e da Condição) MILITARES!!! Pág. 8 e 9



"EUROMIL e o Annus Horribilis" Pág. 11



A NOVA POLÍTICA DOS 3R

Pág. 7



EDITORIAL

O Direito... e o Dever de Votar!

o próximo ano, em ocasiões diversas e para actos eleitorais com diferentes objectivos, vamos ser chamados a exercer o direito de voto que, para além de ser um direito pessoal, constitui um dever cívico assente numa elevada consciência de cidadania.

O Artigo 113º da Constituição da República Portuguesa (CRP) sobre "princípios gerais de direito eleitoral" refere que "o sufrágio directo, secreto e periódico constitui a regra geral de designação dos titulares dos órgãos electivos da soberania, das regiões autónomas e do poder local".

O Artigo 109º, sobre a "participação política dos cidadãos" estabelece que "a participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos".

Já anteriormente a estes dois artigos, o Artigo 49º deixa bem claro que o exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico!

Assim, tendo bem presente estes preceitos constitucionais, não podemos deixar de nos empenhar e participar activamente nas actos eleitorais a que seremos chamados em 2021. Não apenas para exercer um direito, mas, acima de tudo, para cumprir esse dever!

Logo em Janeiro, seremos chamados a votar para a eleição do mais alto magistrado da nação e também por inerência do texto constitucional, Comandante Supremo das Forças Armadas. É importante que os cidadãos participem nesta, como em qualquer outra, eleição. Mas esta tem particular interesse também para os cidadãos militares, pelo significado que, por inerência, a própria CRP confere ao cargo de Presidente da República. Se é verdade que da parte dos últimos cidadãos que ocuparam o cargo, não foi, nem tem sido visível, nem efectiva, a acção ou intervenção no sentido de ajudar a alcançar soluções para os problemas que afectam os "cidadãos em uniforme", tal não significa que deixemos de participar activamente na eleição para este elevado cargo. É fundamental a participação activa, com consciência crítica, neste acto eleitoral que decorrerá a 24 de Janeiro. A não participação apenas concorre para premiar a reiterada inoperância e perpetuar o estado a que isto chegou!

Uma semana depois, serão os sócios da Associação Nacional de Sargentos chamados a eleger os Órgãos Sociais que irão conduzir os destinos desta estrutura representativa de classe, durante o biénio 2021/2022!

É de elevada importância a participação dos associados neste acto eleitoral, acto de grande significado na luta que os Sargentos de Portugal sempre travaram para terem o direito a ter uma voz. Uma voz que lutou para existir, que lutou para se instalar, que lutou para que não a calassem, que lutou para que não a dividissem, que lutou sempre, que se organizou, que se prestigiou e é respeitada por inúmeros sectores da sociedade, mas que não pode nem deve descansar. Uma voz que tem de continuar a reforçar-se, que tem a permanente exigência de procurar melhorar para melhor se fazer ouvir de modo a conseguir alcancar as necessárias e justas condições socioprofissionais para os Sargentos de Portugal e suas famílias.

Apesar das limitações impostas pelo estado de pandemia que enfrentamos, estão a ser preparadas todas as condições para os sócios que, desejavelmente, queiram e possam votar presencialmente. Natural e obviamente,

também estão a ser criadas as necessárias condições e mecanismos para que os sócios cujo voto presencial não seja possível, possam exercer o seu direito, e cumprir o seu dever, através do voto por correspondência.

É fundamental a participação eleitoral dos associados numa altura em que, apesar das limitações, a voz dos Sargentos nunca deixou de se fazer ouvir e de se bater, com os meios possíveis, na defesa de melhores condições socioprofissionais. Mas muito mais há por fazer! Por isso é importante a participação da massa associativa no acto eleitoral de 30 de Janeiro de 2021!

No passado dia 12 de Dezembro passaram 44 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas.

Foram as primeiras eleições para eleger os órgãos do poder local depois da revolução de 25 de Abril de 1974. Na ocasião, foram eleitos 304 presidentes de câmaras municipais, 5135 deputados municipais e cerca de 26 mil deputados para as assembleias de freguesia, num acto eleitoral que ficou assinalado pela elevada participação por parte dos cidadãos eleitores, cerca de 70%. Anteriormente, os presidentes de Câmara não eram eleitos, mas nomeados pelo poder político, como administradores de cidades e vilas, pelo que, a eleição autárquica em 1976, para além de ser uma novidade, foi um acto de afirmação pelo poder local eleito democraticamente. Em Outubro de 2021 (em princípio), seremos de novo chamados a eleger os órgãos do poder local.

Tendo a consciência que a participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, não deixemos de participar também em mais este acto eleitoral.

Não deixemos que o comodismo, o derrotismo, o cepticismo, discursos de teor populista, ou pior ainda, o preconceito ideológico, nos iniba de participar activa e conscientemente nos actos eleitorais a que seremos chamados.

Tendo presente a memória e o exemplo daqueles que tanto sofreram e que, no limite, deram as suas vidas na luta pela liberdade e pela democracia, saibamos com elevada consciência de cidadania exercer o direito...e o dever de votar!



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS CONVOCATÓRIA



Nos termos da alínea a) do Artigo 9.º dos Estatutos e da alínea a) do n.º 3 do Artigo 12.º do Regulamento Interno Geral, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia 30 de Janeiro de 2021, Sábado, na futura Sede da ANS, sita na Rua Leopoldo de Almeida, n.º 5-A, em Lisboa, pelas 09:00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2021/2022 (Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção).

A Assembleia de Voto funcionará das 09:00 às 18:00 horas.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, uma hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o n.º 1 do Artigo 11.º dos Estatutos.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2020

Atenção: Atendendo à situação de pandemia com que estamos confrontados, a realização desta Assembleia Geral Eleitoral estará sujeita às recomendações e determinações da Direcção Geral de Saúde e do Governo no que respeita ao limite de pessoas dentro do espaço da sede, às exigências do distanciamento social e às normas de higienização das mãos e uso de máscara.

O Presidente da Assembleia Geral

Luís Manuel Maraues Buaalhão





Reflexão em tempos de Natal "confinado" e quando se preparam eleições na ANS!!!

Falsa quietude.

Sentado junto ao Sorraia, debaixo de um salgueiro, observando um deslumbrante pôr-do-sol, vejo o Sol declinar em tons avermelhados, laranjas e azuis por detrás dos montes da orla norte do Tejo. Testemunha aparentemente estática, também a Lua, enorme, em branco marfim manchado pelas montanhas e crateras lunares, observa o espectáculo do seu ângulo privilegiado. Uma quietude envolve o ambiente, não obstante os bandos de pássaros que regressam ao recesso das árvores no chilrear afadigado que constitui o silêncio do campo. Mas o que impera é a quietude: a sensação, boa, de estar parado.

os frutos. Depois de uma chuvada regeneradora, vem o Sol cuja luz se decompõe num deslumbrante arco-íris, que se supõe originário dum tangível pote de oiro.

Num ápice chegamos ao Verão. As conversas começam a acalorar-se. Os homens querem a resolução dos seus problemas a todo o custo - já não ouvem o que não seia aquilo que deseiam.

Na oficina do ferreiro os aprendizes afadigam-se a dar ao fole que alimenta de oxigénio as brasas da forja. O mestre, atento à cor do aço em brasa, dá um estaladão num aprendiz que afrouxou o desembaraço do fole; toma novo alento e o aço atinge o ponto desejado para não esmilhar. Com a tenaz o mestre coloca o aço sob a bigorna e vai batendo em pontos diferentes para marcar o sítio e o ritmo das pancadas do malho: «Vá agora! É malhar enquanto está quente», anima ele os malhadores.



ferraduras nas bestas: é preciso estarem bem ferradas para os carregos da colheita.

Um dia, inesperadamente, embora todos o sentissem, os homens reúnem-se e resolvem determinar o percurso do seu destino, construí-lo mesmo. Lutam pelos seus direitos. No outro lado estão os que, por este ou por aquele motivo, lhos querem negar.

Não faltam os que prometem tratar dos seus problemas se eles abdicarem de tomar o seu destino em mãos. Alguns escutam estas promessas como os marinheiros encantados pelos cantos de sereia e hesitam na sua determinação. Outros, os mesmos do «tudo ou nada», querem radicalizar a luta e encetar acções que comprometem a unidade e ensombram a razão. Outros, ainda, enveredam por caminhos escusos, negoceiam nas costas dos seus companheiros, comprometem os resultados da luta de todos. Os mais experientes e sensatos vão animando os primeiros e contendo os segundos, esclarecendo-os dos perigos das suas atitudes e desmontando os negócios escondidos dos últimos.

Do outro lado, esgotadas as manobras de diversão, divisão e de desmobilização, iniciam-se as promessas, não faltando até quem prometa muito para além do que é reclamado. Só muita serenidade, confiança e unidade conseguem garantir que o movimento se mantenha coeso e determinado nos seus objectivos iniciais. As negociações levam a cedências de parte a parte e os objectivos só parcialmente são alcançados. Uns ficam satisfeitos, conscientes da impossibilidade de se ir mais longe; os do «tudo ou nada» acham pouco e atribuem culpas aos que contrariaram as suas opiniões.

Na ressaca da luta vem o Inverno que será tanto mais duro quanto distantes ficaram os objectivos a que se propunham. E é no Inverno que se afirmam os dirigentes despontados na Primavera. Só os que têm essa têmpera conseguem suportar os rigores da derrota e encontrar forças para preparar a próxima sementeira. Como bons agricultores cuidam de amanhar a terra. Sangram-na para não apodrecer as raízes das árvores, arrancam os matos, podam as árvores com cuidados cirúrgicos; cuidam das sementeiras de Inverno para colherem mais à frente.

David' Pereira 🔺



Contudo estou sentado no planeta Terra, que roda sobre si, na latitude em que nos encontramos, a vários milhares de quilómetros por dia. Por sua vez, o planeta gira em torno do Sol a velocidade de ainda maior grandeza. O próprio Sol, arrastando o seu sistema planetário, completa uma revolução galáctica em quase três centenas de milhões de anos a uma velocidade enorme. A soma vectorial destas três velocidades dá uma resultante que é a velocidade a que todos nós viajamos no espaço sobre e junto com a nossa casa cósmica, a Terra; e parece tudo tão parado, tão quieto...

É esta ilusória quietude, também observável na dialéctica das coisas da vida, que leva muitos de nós, em cada momento, a descrer na nossa capacidade de mudar o sentido, de inflectir o trajecto de moldar e construir o destino; que nos leva a dizer, imperativamente, «Não vale a pena... isto foi sempre assim e sempre assim será!»; que nos leva a baixar os braços, a rendermo-nos, sem luta, não discernindo "que quem luta pode perder, mas quem não luta já perdeu!".

Todavia a alternância dia noite e a sequência das estações do ano, Primavera, Verão, Outono e Inverno, permitiram ao homem entrever movimento onde só se vislumbrava quietude. Na vida também assim acontece. Por vezes, quando parece que os homens estão conformados com o "destino" que lhes coube em sorte, há um problema, ou um conjunto deles, que os afecta, os une e mobiliza

Como na Primavera, das conversas dos homens rebentam as ideias como os ramos nas árvores e despontam os seus dirigentes como as primeiras flores nos calores — Março marçagão, manhã de Inverno tarde de Verão". As sementes ocultas no solo germinam e, não obstante as geadas e outros rigores, florescem e começam a enformar

O Verão vai adiantado e no calor há os que querem o «tudo ou nada»; querem botar adubo com fartura nas árvores: ou a colheita é de arromba ou a árvore fenece com as raízes queimadas de tanto adubo.

Os aprendizes já não têm alento para insuflarem o fole; mesmo com estaladões o sopro não passa de um simples bufar; o aço já não atinge a temperatura desejada e, perante o desespero do mestre, com esta têmpera vai esmilhar com certeza - vá de estaladão. No ar anda um frenesim provocado pelo excesso de calor. De repente a subida rápida do ar aquecido à superfície provoca uma trovoada de pingos grossos que ensopa a roupa em menos de nada, acalma o pó, mas não chega para trespassar a crosta seca e gretada. Invade-nos um aroma a pó e a gás ionizado.

E... Outono. No ar anda o cheiro da fruta madura. Os homens já maduraram as suas ideias e determinação. O ferreiro vende as ferramentas que produziu e aplica as





A suprema demagogia!

resultado final da discussão e posterior aprovação por alguns dos partidos representados na Assembleia da República foi uma surpreendente decepção!

O Governo tinha prometido que, finalmente os antigos combatentes iriam ter um Estatuto de que se iriam orgulhar.

Todos se iriam orgulhar! Antigos combatentes e o legislador.

Afinal, isso foi só conversa fiada!

Mas, vejamos o que se obteve com este Estatuto

Objectivamente, os antigos combatentes que tinham as reformas do sub-regime de solidariedade passaram a ter um acréscimo de cerca de sete euros mensais nas suas pobres e miseráveis pensões.

Uma esmola aviltante que, não só é ofensiva como não lhes dá aquilo que mereciam, ou seja, um subsídio que lhes elevasse a pensão de reforma pelo menos até ao equivalente ao ordenado mínimo nacional.

Sete euros mensais!

Vinte e cinco cêntimos de insulto diário! Os antigos combatentes não merecem semelhante humilhação!

Todos os outros antigos combatentes continuaram a ficar apenas com o miserável subsídio de setenta e cinco, cem ou cento e cinquenta euros mensais, cerca de 11 euros mensais na generalidade dos casos, devido ao tempo de permanência em zonas de risco acrescido.

Quanto a tudo o resto, vejamos mais detalhadamente:

Passe social grátis. A grande maioria dos antigos combatentes já goza deste privilégio através do passe familiar!

Isenção de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde. Infelizmente, a grande maioria dos antigos combatentes já goza deste "privilégio" devido às doenças crónicas com que a idade os presenteou e prevê-se a isenção das mesmas a todos os cidadãos com mais de sessenta e cinco anos de idade!



Entradas grátis nos museus. Esta benesse já é dada a todos os cidadãos aos domingos e feriados. Não estou a ver - sinceramente não estou a ver - o nosso velho camarada Zé morador em Santa Fraga do Assobio vir, a um dia de semana, a Lisboa ou ao Porto visitar o Museu dos Coches ou a Torre dos Clérigos!

Tudo o resto se resume a um cartão, um emblema de lapela e promessas de "reencaminhamento para as entidades competentes" ou "preferência" de alojamento digno aos antigos combatentes sem abrigo ou cônjuge sobrevivo.

Quanto à trasladação dos restos mortais dos que pelas terras de África lá ficaram, a hipocrisia é de espantar! A "ajuda" do Estado só será quando o pedido for realizado pelo cônjuge sobrevivo ou pelos filhos!

Sabendo nós que a maioria dos que por lá ficaram eram jovens e solteiros, a tal "ajuda" ficará reduzida a...quase nenhuns!

Bem andou o único Partido com a excelente e digna proposta que fez. E bem andou quando não votou favoravelmente este monumento de hipocrisia que uma coligação espúria aprovou.

Quanto aos outros partidos, ou pela omissão ou pelo "encosto" às propostas do Governo, acabaram por revelar que continuam a ser iguais a eles próprios, sem quererem de facto dar aos antigos combatentes o Estatuto a que legitimamente tem direito

Agora, que cada um dos antigos combatentes meta a mão na sua consciência e veja quem está correcto e quem está errado.

É hora de abrir os olhos e não deixar os sectarismos partidários cegarem-nos!

Jorge Russell 🔺



Ainda sobre o OE2021...e os Militares!!!

omo se sabe foi aprovado no Orçamento de Estado para 2021 (OE2021) o chamado "Suplemento Remuneratório de Risco".

De acordo com o texto aprovado, este suplemento vigora durante o ano 2021, sob a forma de um pagamento mensal. A sua extensão, alcance e aplicação depende dos critérios que forem usados pelo Governo, ou seja, é certo que se aplica às Forças de Segurança, aos Militares, aos Bombeiros, aos profissionais do INEM e a outras áreas da Administração Pública, mas, concretamente, a quantos profissionais da PSP e da GNR? Exactamente a quantos Militares? A quantos profissionais de outros sectores?

Não basta dizer que foi criado e aprovado o dito Suplemento, ficando a pairar uma situação de incerteza, dependente do "critério que o Governo adoptar"! Que critério será esse? Será só para quem esteve/ está nos hospitais e unidades de saúde? Será para quem executa as mais variadas missões de apoio ao combate e erradicacão da COVID-19?

É, portanto, absolutamente urgente que seja publicada a necessária regula-





mentação acerca da aplicação deste suplemento para que, simultaneamente, seja clarificado o universo de aplicação. Para que sejam, devida e justamente, reconhecidos todos quantos têm participado neste combate conjunto, mas, também e sobretudo, para que não se criem ideias e juízos errados na mente dos cida-

Ainda na fase de discussão e "construção" do OE2012 foi apresentada uma proposta para alteração dos descontos para a Assistência na Doenca aos Mili-

dãos em geral.

tares (ADM), numa iniciativa do grupo parlamentar do PCP, que visava a redução dos descontos dos Militares de 3,5% para 3% a partir de Janeiro de 2021, a redução de 3% para 2,5% a partir de Julho de 2021. Esta proposta defendia ainda que a partir de Janeiro de 2021 estes descontos deveriam incidir apenas sobre 12 remunerações e não sobre 14 como actualmente sucede. Esta proposta não foi aprovada porque contou com os votos contra do PS e a abstenção do PSD, do CDS e da IL!

Igualmente por iniciativa da bancada dos comunistas foi apresentada uma proposta de alteração sobre as promoções dos Militares das Forças Armadas, no sentido de que tivessem efeitos retroactivos de remuneração à data da promoção. Também esta proposta foi "chumbada" porque teve os votos contra do PS e a abstenção do PSD, do PAN e da IL!

São factos concretos, sobre situações e propostas concretas, que devem fazer reflectir, e muito, os Militares das Forças Armadas e suas Famílias!



PROMOÇÕES? ESBULHO INACEITÁVEL!



(In Correio da Manhã — edição de 09DEZ2020)

Depois da denúncia sobre a inaceitável, e dificilmente justificável, inexistência de promoções relativas ao ano de 2020, eis que no Sábado, 13 de Dezembro, começaram a surgir, nas redes sociais e em inúmeros e-mails, cópias do Despacho nº 1564/2020/SEO, de 9 de Dezembro, da Secretária de Estado do Orçamento, Cláudia Joaquim.

Este curto texto, mas suficiente para suscitar dúvidas e agravar preocupações, refere que "no âmbito do pedido remetido pelo Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, tendo em conta a previsão do impacto orçamental, nada a opor a que excepcionalmente no ano de 2020, sejam promovidos 5895 militares das Forças Armadas, com efeitos a 1 de Novembro"!

"...nada a opor a que excepcionalmente..."??? Então as promoções não decorrem do plano apresentado pelos Chefes Militares em 2019, relativamente a 2020? "Excepcionalmente"??? Será que continuam em vigor as lesivas imposições da "troika" de má memória??? A progressão na Carreira já não é um direito resultante da Lei da Bases Gerais, do Estatuto e da própria Condição dos Militares das Forças Armadas? "Excepcionalmente"??? Será que se espera que os Militares fiquem gratos pelo "favorzinho" desta excepção?

E porquê "com efeitos a 1 de Novembro"??? Quais os efeitos e consequências deste limite? Para que servem os planos apresentados pelas chefias militares? Os planos de promoções são (quando atempadamente) apresentados, exactamente para que o orçamento possa prever e cabimentar as necessárias verbas.

Entretanto, no dia 14 de Dezembro foi publicado, finalmente, o Despacho de promoção de Segundos-Cabos ao posto de Primeiros-Cabos (no Exército), com datas de antiguidade reportadas a 2 de Setembro mas com efeitos remuneratórios produzidos a... 14 de Dezembro! Só neste universo é esbulhado o diferencial de vencimento para o novo posto relativo a

quatro vencimentos (Setembro, Outubro, Novembro...e subsídio de Natal)!

Por aqui se pode imaginar a dimensão do esbulho feito nas promoções dos referidos 5895 militares, atendendo a que haverá entre eles, certamente, militares com antiguidades reportadas a 1 de janeiro (pois é essa a data de abertura da vaga), será um esbulho equivalente a treze ou catorze diferenciais de remuneração para o novo posto. Esta forma enviesada de fazer "cativações", com o prejuízo objectivo dos orçamentos familiares dos militares, é inaceitável e deverá merecer da parte de todos nós a disponibilidade para participar em todas as formas de protesto que venhamos a considerar exeguíveis e absolutamente necessárias!

Mas o esbulho e o prejuízo não se ficam por aqui! Atendendo a que releva para efeitos de pensão de reforma, toda a carreira contributiva, podemos imaginar o prejuízo, para o resto da vida, que vai afectar muitos militares e respectivas famílias!

Mas, se é legítimo e justificado o sentimento de perda neste final de 2020, face a esta tardia publicação do Despacho para as promoções, (e a COVID-19 não pode ser desculpa para tudo), mais se agravam as preocupações quanto ao futuro!

Como sabemos, decorre da legislação em vigor (EMFAR, nº 3 do artigo 184º) que "As listas de promoção anuais são homologadas pelo CEM do respectivo ramo até 15 de Dezembro e publicadas até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeita". Ao que sabemos, neste ano de 2020, infelizmente, e mais uma vez (isto vem acontecendo, reiteradamente, ano após ano), ainda não existem listas de promoção homologadas, quanto mais publicadas! É que para as listas serem homologadas, primeiro, têm de ser "elaboradas pelos conselhos de classe, armas e serviços, ou especialidades..." (em conformidade com o nº 2 do mesmo artigo), uma vez que estes são o elemento informativo do CEM, de cada ramo, para efeitos de decisão. Ora, se os ditos Conselhos ainda não reuniram, como é que pode haver listas para homologar?!

Como serão, então, as promoções em 2021? Iremos ter, mais uma vez, uma repetição deste inaceitável esbulho? Será isto o sinónimo de garantia da hierarquia funcional?

Não é aceitável!





Mesas de voto nas eleições de 27 de Janeiro de 2017, na Casa do Alentejo

ANS – Eleições para o Biénio 2021/2022!

a anterior edição do jornal "O Sargento" (edição nº 109), sob o título "Acto Normal na Vida Associativa" demos conta que se aproxima o final do mandato dos actuais Órgãos Sociais, e assim, no próximo dia 30 de Janeiro de 2021, nas instalações da futura sede da ANS, na Rua Leopoldo de Almeida, nº 5-A, no Lumiar, em Lisboa, a partir das 09:00 horas, irá decorrer a Assembleia Geral Eleitoral para a eleição dos Órgãos Sociais da ANS que conduzirão os seus destinos no biénio 2021/2022.

Está aberto o espaço para apresentação de listas de candidatura a estas eleições, de acordo com o estipulado nos Estatutos e no Regulamento Interno Geral da ANS.

Conforme o Artigo 28º do Regulamento Interno Geral, as listas de candidatura que se possam vir a constituir, deverão dar entrada na sede da ANS, dirigidas à Mesa da Assembleia Geral, até às 16:00 do próximo dia 8 de Janeiro de 2021.

Ainda de acordo com o texto deste Regulamento, cada lista de candidatura deverá conter a designação dos membros a eleger, com a identificação dos seus componentes (nome, idade, categoria, ramo, local onde presta serviço e número de associado), indicação do órgão e cargo a que se candidata e a identificação dos dois representantes (mandatários) da lista.

As listas de candidatura terão de ser subscritas por, pelo menos, 100 (cem) associados, com indicação do nome legível, assinatura, ramo a que pertence e número de sócio.

As listas só serão consideradas quando apresentem candidatos a todos os órgãos sociais e cada candidato só pode apresentar-se numa lista de candidatura.

Consciente das suas responsabilidades e obrigações, a Direcção da ANS já iniciou os trabalhos necessários para preparar a lista que apresentará a sufrágio, de modo a que a continuidade deste projecto de defesa dos interesses de classe seja assegurada, particularmente quando vivemos tempos tão conturbados e únicos.

Nesse sentido, a Direcção também já está a providenciar os meios e mecanismos necessários para que todos os associados veiam respeitado o seu direito de votar e possam assim cumprir o seu dever, quer seja presencialmente na Assembleia Eleitoral, quer seja por correspondência. O que se deseja, e para isso se apela à massa associativa, é que a participação seja efectiva no exercício do acto de votar. De qualquer forma, em caso de dúvidas ou para solicitar mais informações, pode ser contactada a sede da ANS, os seus dirigentes ou consultar a página em www.ans.pt. 🔺





ELEIÇÕES - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Candidato João Ferreira reuniu com as APM



m 14OUT20, na sede da AOFA, na Trafaria, o candidato a Presidente da República (PR) João Ferreira, a sua solicitação, reuniu com as ANS, AOFA e AP, para ouvir os legítimos representantes dos militares sobre questões socioprofissionais.

A delegação da ANS foi constituída por Norberto Mateus, Vice-presidente da Direcção e Luís Bugalhão, Presidente da Assembleia Geral. Na ocasião, uma reunião frutífera com o candidato, a ANS apresentou os assuntos que considera essenciais serem tidos em conta por um futuro PR (ver detalhe separado). Na "sede das APM", como gentilmente foi referido por António Mota, Presidente do Conselho Nacional da AOFA, houve oportunidade para uma conversa franca sobre o que as APM esperam do PR, enquanto mais alto magistrado da Nação e Comandante Supremo das FAA.

Bem preparado, na apresentação que fez indicou o que o trazia ali: no périplo de (pré)campanha eleitoral que tem levado a cabo, achou indispensável ouvir as associações profissionais de militares (APM). Estando inteirado dos principais problemas e anseios dos militares e suas famílias, quis, no entanto, escutar de viva voz o que os representantes dessas(es) mulheres e homens que servem o País têm para dizer. Fez assim questão de sublinhar que a Constituição da República Portuguesa (CRP) é a sua *linha mestra*. Nesse enquadramento, destacou alguns aspectos para si importantes:

- a separação clara entre missões de defesa e de segurança, tantas vezes confundidas, principalmente nas duas últimas décadas;
- o privilégio dado a missões de política externa, com prejuízo da missão principal ligada à soberania de Portugal;
 - o papel das APM, quer em sede de

representação em sede de contencioso judicial, quer na de negociação colectiva;

- a relação PR-APM nos últimos 15/16 anos de mandatos presidenciais.

Seguidamente foi o momento para ouvir as delegações das APM. Para além do que a ANS apresentou, no diálogo que se seguiu, a AOFA e a AP também apresentaram outras questões. Destacamos a pergunta directa da AP, pelo seu Secretário da Direcção. Fernando Santos Pereira: 'Que pensa do sindicalismo militar?'. O candidato respondeu que, independentemente da forma a encontrar para que os direitos de representação colectiva possam ser exercidos pelos militares, esses cidadãos militares devem, à semelhança de todos os outros cidadãos, ter assento nas instituições pertinentes previstas na sociedade portuguesa. Conhecedor da realidade militar europeia, não vê razão para que essa seja uma área vedada aos militares em Portugal. Ainda mais quando os exemplos de países desenvolvidos da UE assumem o sindicalismo militar como uma vantagem para o desempenho das missões dos seus militares. Os cidadãos militares são-no de corpo inteiro, e não faz sentido coarctar direitos quando eles não conflituam com as limitações à cidadania próprias do exercício da missão desses cidadãos.

Esta reunião não foi inédita. Já em anteriores ocasiões eleitorais (Autárquicas, Presidenciais) houve candidatos a solicitar reunir com a ANS. E é o que faremos com todos os candidatos que o solicitarem. Aliás, temos muito interesse em que tal aconteça, principalmente quando o que está em causa é a eleição para o cargo de Presidente da República e, por inerência, Comandante supremo das Forças Armadas. Assim os convites aparecam.

- 1. PR é também, constitucionalmente, o **Comandante Supremo das FFAA**. O que esperamos é que **sejamos ouvidos por ele**, o que não acontece desde os mandatos do Presidente Jorge Sampaio;
- 2. A Lei n.º 11/89 de 1 de Junho, Bases gerais do estatuto da condição militar, necessita de ser efectivamente cumprida. O Artigo 2º define que "A condição militar caracteriza-se por:" uma série de deveres (oito alíneas), e um único direito (alínea i), a última)! Ora, a regulamentação desta alínea tem esvaziado, para não dizer anulado, todos os direitos dos militares; nos últimos 20 anos esses direitos têm sido, paulatina e eficazmente, retirados aos cidadãos militares e às suas famílias. Isto tem de mudar;
- 3. São exemplos, entre outros, o **EMFAR** e, mais recentemente, o **RAMMFA**. Ambos, apesar de alguns 'remendos pobres', constituem-se como violações da coesão e da disciplina entre as fileiras. Urge alterar profundamente estes dois diplomas;
- Ao mesmo tempo, assistiu-se à destruição da assistência na doença (ADM) e da assistência social complementar (IASFA), agravando a economia doméstica e o bem-estar social das famílias de todos os que servem Portugal nas FFAA;
- 5. Com a luta das APM, e apesar dos castigos e perseguições que os seus elementos sofreram, a Lei 3/2001 de29AGO, Lei do direito de associação profissional dos militares, e a Lei 4/2001, que alterou o Artigo 31º da Lei de Defesa Nacional, Portugal avançou no reconhecimento do direito de associação socioprofissional dos militares das FFAA. Mas houve que esperar seis anos para que o DL 295/2007, que define o estatuto dos dirigentes associativos das associações profissionais de militares das Forças Armadas, visse a luz do dia, constituindo-se, no entanto, num espartilho!;
- 6. Contudo, a letra da Lei é letra morta, pois até hoje não é respeitada, ou apenas o é mitigada e interesseiramente, por parte de quem a deveria cumprir: a tutela e as Chefias militares. As APM não são ouvidas, e quando, num arremedo de audição, se lhes pede colaboração, é apenas para poder incluir a expressão 'foram ouvidas ...'. Não é esse o espírito da Lei;
- O quadro actual é assim, a todos os níveis, um quadro desolador e desmotivante, quer para os que servem, quer para os que poderão vir a servir, como se pode verificar com as dificuldades no recrutamento e retenção;
- 8. Tudo isto tem de mudar, e a um candidato a PR importa reflectir e actuar por forma a resolver estes problemas. **Importa falar de Defesa**, tema quase sempre ausente dos discursos e debates das campanhas eleitorais, quaisquer que sejam;
- 9. Importa também, quando se falar de Defesa, falar das mulheres e dos homens que servem nas FFAA, dos seus problemas, das suas aspirações, como cidadãos de corpo inteiro que são. Importa ouvir institucionalmente, nos órgãos próprios para o fazer, os legítimos representantes socioprofissionais dos militares: as APM;
- 10. O papel do PR, como se disse, é também o de ouvir os seus comandados. E é isso que, através da sua magistratura de influência, o PR deve incutir à tutela e às Chefias. A um candidato a PR, e nesta circunstância, ao candidato João Ferreira, é isto que solicitamos considerar.



A NOVA POLÍTICA DOS 3R, CONCURSOS E DEBANDADAS

"MAL(ES) QUE PARECE(M) TER(EM) VINDO POR BEM!"

política dos 3R (Recrutar, Reter e Reinserir), tão propagandeada pelo MDN - baseado num Estudo de Caracterização Sociodemográfica e de Satisfação Organizacional dos Militares do Regime de Voluntariado e de Contrato dos três Ramos das Forças Armadas (FFAA) (com recolha de dados levado a efeito entre Junho e Novembro de 2016 — e onde é que esta amostra já mora??...), estudo esse coordenado cientificamente por alguém que já ascendeu na carreira, e ocupa agora a mais alta cadeira do Instituto de Defesa Nacional - através do Plano de Acção para a Profissionalização do Serviço Militar (PAPSM), tem nova "roupagem". Caiu a primeira e terceira palavra, aproveitou-se a do meio e multiplicou-se por três. O que parece restar às FFAA, desse PAPSM, neste momento é, a todo o custo, "Reter, Reter e Reter".



Não fosse esta malfada Pandemia, e o número de efectivos militares, principalmente em regime de contrato, na classe de Praças, mas também na de Sargentos, estaria nesta altura ainda mais abaixo do limite exigível para o cumprimento das missões nos três ramos das FFAA. Os militares, em final de contrato, desde a declaração do primeiro estado de emergência, em Março de 2020, puderam ver os seus contratos prorrogados, até Dezembro do corrente ano. Ainda não lá chegados, é-lhes agora possível voltar a prorrogar, o já prorrogado, até 30 de Junho de 2021. E a grande maioria vai prorrogando, com enorme espírito de missão porque, e disso não restem dúvidas, o melhor da Instituição Militar continua mesmo a ser o espírito de entrega e a abnegação dos seus homens e mulheres, que o

fazem de corpo e alma, a todos os tipos de missão que se lhes apresentam – e muitas destas missões dariam pano para mangas de escrita...

Curioso, ou talvez não, quem tem permitido estas prorrogações de contratos, são os mesmos que necessitam de mais estudos, para a criação do Quadro Permanente de Praças, para o Exército e para a Força Aérea... E são, também, outros, que tardam em decidir-se, a que outras especialidades (que não só as de Medicina, Pilotagem de Aeronaves e Assistência Religiosa) se poderá alargar uma outra medida, inserida nesse mesmo PAPSM, a extensão do Regime de Contrato Especial (RCE) — os vulgarmente chamados contratos de longa duração. Parece, assim, poder dizer-se neste momento, infelizmente, ter-se juntado a fome com a vontade de comer. Ou não fazer nada e nada fazer...

Por outro lado, dúvidas existissem que só através do "Reter, Reter e Reter" a coisa não claudica de todo, é ver o número de ingressos no Concurso de Agentes para a Polícia de Segurança Pública (PSP) que iniciou dia 14 de Dezembro. De um total de 737 aprovados, 130 entraram ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado. Destes 130, não se consegue aferir, a olho nu, quantos ainda estavam em efectividade de serviço, uma vez que os que já transitaram para a reserva de disponibilidade, durante os primeiros 3 anos, podem também beneficiar desta contingentação de vagas, mas, os órgãos de pessoal dos diferentes ramos das FFAA, a Secretária de Estado dos Recursos Humanos e Antigos Combatentes e a Direcção Geral de Recursos da Defesa Nacional sabem-no, certamente, de cor. E um outro concurso para a PSP acabou de ser anunciado (mais 803 vagas e 1200 para reserva de recrutamento) e, o concurso da Guarda Nacional Republicana (GNR) está, neste momento, em fase final de provas... Extrapolando os números, "é fazer as contas" e ver quantos mais irão debandar das fileiras no curto prazo (leia-se início de 2021).

Muita coisa tem de mudar em termos de atractividade nas FFAA (e decisivo não serão certamente chapéus de chuva para uns, cabelos compridos (ainda que apanhados ou em trança) para outros, tatuagens, sapatos brancos, boinas pretas, calças pretas e camuflados "tipo deserto"). Até podem ajudar... Atractividade podem ser muitas coisas, mas à cabeça, deem lá as voltas que derem, passará



sempre por €€ para comprar a comida que se coloca em cima da mesa (que também se tem de comprar). E para pagar a renda da casa onde está essa mesa. Atractividade é ainda poder perspectivar-se uma (verdadeira) carreira. Façam lá os estudos que fizerem (sejam eles coordenados técnica e cientificamente por quem forem). Há dúvidas disto? Então vejam quantos militares contratados (Praças e também Sargentos) debandaram para um supermercado (e não foi para lá irem fazer compras...). Quanto aufere uma Praça nas FFAA e quanto auferirá, a mais, se passar a ser Praça da GNR ou Agente da PSP? Mesmo com os números do desemprego em crescendo, o Recrutamento não passa da "cepa torta". E o Orçamento de Estado para 2021, sobre este assunto (atractividade/€€ para aumentos de vencimentos nas FFAA), mais uma vez... ...!

Mas se esta Pandemia teimar em não ir embora, ou se no horizonte se vislumbrar qualquer outro tipo de ameaças, a reboque das mesmas e de estados de emergência mais duradouros que pilhas "Duracell" (passe a publicidade), com estas "possíveis" medidas prorrogativas dos militares contratados, e com a convocação (a única e verdadeira "Reinserção" que se veja) para o regresso à efectividade de serviço, dos militares do QP, na situação de reserva), sempre a coisa se irá disfarçando nas FFAA...

Será caso para se poder utilizar o ditado "há males que vêm por bem"?

- Cruzes, credo! Deus nos livre! Dirão, "os crentes do rebanho", em coro.

Mas lá que, para alguns, a coisa parece ir dando jeito.... Lá que parece, parece!...

Autor Devidamente Identificado 🔺

Cartas ao Director

Sou Sargento ao serviço da Nação!

Senhor Director do jornal "O Sargento"

Venho por este meio solicitar que dê conhecimento deste meu "desabafo"!

Sou Sargento-Ajudante do Exército Português com 30 anos de serviço.

Recentemente fui chamado para receber formação num determinado assunto, formação essa que está prestes a terminar e, assim, irei integrar o apoio para o qual estou a receber a dita formação.

Até aqui nada de extraordinário a referir, contudo considero muito estranho que me estejam a dar formação, pela ARSNorte, para apoio à população através dos inquéritos Covid, mas não me autorizem, nos contactos telefónicos a realizar, que diga que é o "Fulano de tal", Sargento-Ajudante do Exército que está a fazer o contacto e a resolver os seus problemas....

"Somos obrigados" a comunicar às pessoas que sou o "Fulano de Tal", colaborador da ARSNorte. Considero que isto não está nada correto pois eu sou o Sargento Ajudante (nome próprio e apelido) que está a colaborar com a ARSNorte! Fui lá parar por imposição. Não sou funcionário dos Serviços de Saúde, mas sim militar do Exército de Portugal, com muito orgulho!

Senhor Director, não sei se concorda com este meu «desabafo", mas gostava que as entidades da saúde (pelo menos essas...) reconhecessem o nosso empenhamento e nos dessem o merecido reconhecimento de ser Sargento ao serviço da Nação.

Grande abraço *Leitor Devidamente Identificado*

Januário Torgal Ferreira

'chega de Estado, basta de Estado' e agora é vê-los, nus e desgraçados, de roupinha nas mãos, a virarem-se para o Estado e a dizer: 'Ó papá, salve-nos!'

MI MIGUEL CANVALNO - SE LUCILIA MONTEIRO





A DESTRUIÇÃO DAS LEIS (e

Os cidadãos que decidem servir o País envergando um uniforme das Forças Armadas sabem que assumem compromissos muito exigentes. Um dos momentos mais significativos na vida de um militar ocorre no final da preparação militar básica, vulgarmente conhecida por "recruta", com a cerimónia do juramento de bandaira

De acordo com o Artigo 7º do Estatuto dos Militares

das Forças Armadas (EMFAR), o militar, em cerimónia pública, presta juramento de bandeira perante a Bandeira Nacional, mediante a fórmula seguinte:

"Juro, como português e como militar, guardar e fazer guardar a Constituição e as leis da República, servir as Forças Armadas e cumprir os deveres militares. Juro defender a minha Pátria e estar sempre pronto a lutar pela sua liberdade e independência, mesmo

com o sacrifício da própria vida."

A partir deste juramento, os militares assumem um serviço (e não um emprego!), conforme o Artigo 275º da Constituição da República Portuguesa (CRP) que, entre outros aspectos determina que às Forças Armadas incumbe a defesa militar da República e que as Forças Armadas estão ao serviço do Povo Português.







m outro momento de grande sentido e significado ocorre quando um cidadão militar decide servir o País envergando o uniforme militar durante toda a sua vida.

Com o ingresso nos Quadros Permanentes, e conforme o Artigo 114º do mesmo EMFAR, o militar, em cerimónia própria, presta juramento de fidelidade, em obediência à seguinte fórmula:

"Juro, por minha honra, como português(a) e como oficial/sargento/praça da(o) Armada/Exército/Força Aérea, guardar e fazer guardar a Constituição da República, cumprir as ordens e deveres militares, de acordo com as leis e regulamentos, contribuir com todas as minhas capacidades para o prestígio das Forças Armadas e servir a minha Pátria em todas as circunstâncias e sem limitações, mesmo com o sacrifício da própria vida."

É, digamos, um reforçar muito sentido do compromisso anteriormente assumido na cerimónia do juramento de bandeira! O Cidadão em Uniforme assume e abraça uma causa para o resto da sua vida, consciente da exigente Condição Militar que, para além de dever contribuir para o prestígio das Forças Armadas, entre outros aspectos, exige uma permanente disponibilidade para o serviço, a restrição na justa medida (que não proibição) de alguns direitos constitucionais, a sujeição a um regime disciplinar próprio e muito exigente, etc!

As dificuldades e as contrariedades surgem quando as leis e os regulamentos, que sob juramento devem ser respeitados e cumpridos, por todos os militares, independentemente do seu posto função ou categoria, não são rigorosamente cumpridos nem respeitados, não apenas pelo poder político, mas sobretudo por parte de militares que também as juraram!

Vejamos um dos casos mais emblemáticos, por ser tão gravoso, do alijar de responsabilidades entre os militares. Falamos da alteração feita ao Regulamento de Disciplina Militar (RDM). E esta alteração, como muitas outras, não é da exclusiva responsabilidade ou autoria do legislador político...

O Decreto-Lei nº 142/77, de 9 de Abril, aprovou o RDM. O seu Artigo 2º caracterizava o que devem sempre ser as "Bases da Disciplina" quando referia que:

"A disciplina deve encaminhar todas as vontades para o fim comum [...]; coordenando os esforços de cada um, assegura às forças armadas a sua principal força e a sua melhor garantia de bom êxito. Para que a disciplina constitua a base em que judiciosamente deve afirmar-se a instituição armada, observar-se-á rigorosamente o seguinte:

1. Todo o militar deve compenetrar-se de que a disciplina, sendo condição de êxito da missão a cumprir, se consolida e avigora pela consciência dessa missão, pela observância das normas de justiça e do cumprimento exacto dos deveres, pelo respeito dos direitos de todos, pela competência e correcção de proceder, resultantes do civismo e patriotismo que leva à aceitação natural da hierarquia e da autoridade e ao sacrifício dos interesses individuais em favor do interesse colectivo.

2. Os chefes, principalmente, e em geral todos os superiores, não devem esquecer, em caso algum, que a atenção dos seus subordinados está sempre fixa sobre os seus actos e que, por isso, a sua competência, a sua conduta irrepreensível, firme, mas humana, utilizando e incentivando o diálogo e o esclarecimento, sempre que conveniente e possível, são meios seguros de manter a disciplina. Serão responsáveis pelas infracções praticadas pelos subordinados ou inferiores, quando essas infracções tenham origem em deficiente acção de comando. [...]". (negrito nosso)

O número 2 deste Artigo 2º do RDM de 1977 configura a essência da disciplina e as bases para um são relacionamento no seio das Forças Armadas: exemplo, competência e respeito!

Porém, a Lei Orgânica nº 2/2009, de 22 de Julho, veio aprovar o novo RDM, revogando o Decreto-Lei nº 142/77, de 9 de Abril.

O belíssimo texto, objectivo, responsabilizador e pedagógico que constituía o nº 2 do Artigo 2º do RDM de 1977 foi completamente apagado sendo substituído por um texto que retira todo o sentido e obrigação de responsabilidade, destruindo a noção de hierarquia, sob o ponto de vista do exemplo, da competência e do respeito!

O Artigo 2º do RDM agora em vigor, sobre a "disciplina militar" é tão simplesmente constituído pelo seguinte lugar comum: "a disciplina militar garante a observância dos valores militares fundamentais, no respeito dos princípios éticos da virtude e da honra inerentes à condição militar". Aqui cabe tudo e nada. Aqui nada nem ninguém é responsabilizado. Desapareceu a responsabilidade inerente ao dever de tutela! Seguramente, alguém,

que não a ANS, forçou o desaparecimento de tão incómoda e expressa exigência de responsabilidade!

Dando continuidade à deriva de produção legislativa militar invariavelmente prejudicial para o universo a quem se aplica, foi publicado em 2016, pela Portaria nº 301/2016, de 30 de Novembro, o Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), para entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2018. Alegadamente unificador e normalizador dos procedimentos entre os militares dos três ramos, rapidamente se verificaram as discrepâncias, desajustes e potenciais injustiças deste projecto legislativo. Apesar de todos os documentos e propostas de alteração entregues, apesar de todo o combate travado pela ANS e pelas associações profissionais de militares, levando inclusivamente, em Abril de 2019, à aprovação de uma Resolução da Assembleia da República (Resolução nº 70/2019), recomendando ao governo que procedesse no sentido de corrigir as anomalias denunciadas, este, numa atitude de arrogância. falta de sentido democrático e completo





e da Condição) MILITARES!!!

desrespeito pela instituição Assembleia da República, fez "orelhas moucas" e, até ao presente, nada fez para responder à resolução aprovada por unanimidade pelos deputados, representantes eleitos pelo povo português!

Entretanto, o RAMMFA entrou em vigor e, como previsto e amplamente denunciado, tem causado situações de grande instabilidade no seio das Forças Armadas, fomentando uma série de situações contrárias ao que deve ser o ambiente no seio de uma instituição com as características de uma instituição militar!

De acordo com o Artigo 2º, o RAMMFA aplica-se a todos os militares das Forças Armadas na efectividade de serviço, independentemente da forma de prestação de serviço [...].

a avaliação periódica não deve exceder o período de um ano.

Tudo isto está expresso na letra da lei! As tais leis a que TODOS os militares estão obrigados por força de juramento!

É, por isso, absurdo e inaceitável que, nesta parte final do ano estejam a ser "informados" dezenas de militares, particularmente da Marinha, para tomarem conhecimento da necessidade de "regularizar as avaliações do ano de 2018", numa acção que se diz "no estrito cumprimento do (...) RAMMFA" e que, para tal, estão a "desenvolver esforços" e "solicita-se considerar a comparência"...

Não é gralha! É mesmo "2018"! Esta situação é tão demonstrativa da falta de respeito pelo cumprimento das leis que até custa a acreditar! A responsabilidade





Este regulamento estabelece igualmente o Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (SAMM-FA) que integra o conjunto dos avaliadores e avaliados, os órgãos intervenientes, as bases e o sistema de informação e que, conforme o Artigo 5º, tem por finalidade determinar o mérito do militar, tendo em vista uma correcta gestão dos recursos humanos nos ramos das Forças Armadas.

É também dito que este SAMMFA visa ainda compatibilizar as competências do avaliado com os interesses e as necessidades da instituição militar, tendo em vista a crescente complexidade científica, técnica, operacional e organizacional; contribuir para incentivar o cumprimento das missões e tarefas, bem como estimular o aperfeiçoamento técnico-militar; actualizar e melhorar o conhecimento do potencial humano existente. Teoricamente muito bonito, mas completamente desfasado da prática e da realidade vivida na instituição.

O Artigo 10º refere que a avaliação é obrigatória e contínua e constitui uma atribuição da hierarquia militar, podendo ser, conforme o Artigo 13º, periódica ou extraordinária, determinando ainda que

(a tal que foi aligeirada com a alteração do nº 2 do Artigo 2º do RDM) sobre o cumprimento da periodicidade das avaliações não pode ser diluída ou disfarçada! Qual o significado e alcance da frase na mensagem da Marinha "no estrito cumprimento do (...) RAMMFA"? É ainda legítimo que se questione o que significa que "estão a desenvolver esforços"? A situação não é uma obrigação, um dever militar decorrente da função de ser chefe? E, ainda mais absurdo, então agora os militares já não se convocam, antes "solicita-se considerar a comparência"?

Importa também referir que quando os militares se apercebem que não foi cumprido o prazo da avaliação periódica, assiste-lhes o direito, senão mesmo o dever, de requerer serem avaliados e, consequentemente, terem conhecimento dessa avaliação!

Curiosamente (ou não), tanto quanto conseguimos perceber, nestas dezenas de militares não avaliados, apenas constavam Sargentos e Praças! Será que entre os Oficiais não houve aqueles atrasos? A situação é preocupante pois, deste incumprimento sobre a obrigatoriedade da Lei, podem resultar prejuízos objectivos

no desenvolvimento das carreiras dos militares, porque, por exemplo, perante a ausência de avaliação periódica (obrigatória) poderá ser atribuída uma média da avaliação no posto, ou no posto anterior, podendo resultar numa nota menos positiva, proporcionando ou agravando as situações de "escandalosas ultrapassagens" nas promoções, a que temos assistido desde a implementação deste contestado regulamento.

Tendo em conta os efeitos perniciosos destas ultrapassagens, resultando não só na não promoção como no risco de transição para a situação de Reserva, com prejuízos concretos para o resto da vida dos militares e suas famílias, estas formas de incumprimento das leis não podem nem devem ser aceites!

Ainda no plano do incumprimento da lei, cabe perguntar, quantos Sargentos, particularmente na Marinha e no Exército foram os "primeiros avaliadores", dando cumprimento ao Artigo 17º do RAMMFA que refere que "a determinação do primeiro avaliador baseia-se no princípio da subordinação directa do avaliado, devendo o seu escalão ser tão baixo quanto compatível com funções de comando, direcção e chefia"? Importa que, também nesta vertente, seja efectivamente reconhecida aos Sargentos a responsabilidade das suas funções de comando, direcção e chefia e, por isso, sejam os primeiros avaliadores dos seus subordinados directos, como desde há muitos anos sucede com os Sargentos da Força Aérea. A responsabilidade de avaliar os subordinados directos não é exclusiva dos Oficiais.

Como se já não fosse longo e gravoso o rol de incumprimentos das leis, estamos a assistir neste final de 2020 à escandalosa situação do esbulho efectivo aplicado a centenas ou milhares de militares relativamente ao direito ao desempenho de funções e diferencial de vencimento referentes ao novo posto, devido ao atraso na efectivação das promoções. Contudo, a preocupação vai muito para além do que erradamente sucedeu e está a suceder em 2020. A preocupação já nos deve fazer temer, e lutar para contrariar, ao que irá

acontecer em 2021. De acordo com o nº 3 do artigo 184º do EMFAR, "as listas de promoção anuais são homologadas pelo CEM (Chefe de Estado-Maior) do respectivo ramo até 15 de Dezembro e publicadas até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeita". Neste ano de 2020, ainda não existem listas de promoção homologadas, e muito menos publicadas, porque os Conselhos de Classes, de Armas e Serviços, de Especialidades ainda não reuniram! Como serão então as promoções em 2021? Mais esbulho? Mais prejuízo? Não, se forem cumpridas as leis!

Na origem de todo este desrespeito pelas leis está a desvalorização e a destruição da lei das bases gerais do estatuto da condição militar, a Lei nº 11/89, de 1 de Junho! Esta lei caracteriza a Condição Militar, particularmente nas nove alíneas do seu Artigo 2º, em que as primeiras oito são de deveres e obrigações e a última refere "a consagração de especiais direitos, compensações e regalias, designadamente nos campos da segurança social, assistência, remunerações, cobertura de riscos, carreiras e formação". Apesar de um antigo chefe militar nos ter respondido ser difícil a sua defesa por ser uma "lei antiga", para nós tal conceito não existe! As leis não são antigas ou novas. São leis em vigor! Tal como em vigor está uma lei ainda mais antiga, que jurámos e que nos defende: a lei fundamental! A Constituição da República Portuguesa!

Para combater a continuada e propositada destruição das leis e, consequentemente, da própria Condição Militar, para travar as medidas que estão a contribuir para minar a coesão, a promover o desencanto, a frustração e a colocar em causa a atractividade, dificultando o recrutamento e a retenção nas Forças Armadas, importa lutar pela obtenção de mecanismos que possibilitem uma maior e mais directa intervenção das associações representativas, levando ao reconhecimento do direito de representação jurídica dos seus associados e, especialmente, ao direito de negociação colectiva, com vínculos, num diálogo social efectivo! Assim se defendem, com melhores armas, as condições socioprofissionais dos militares!



FFAA - ADM: 3,5% x 14 vezes/ano; IASFA: ZERO GNR/PSP - SAD's: 3,5% x 14 vezes/ano; SS's: 0,5% x 12 vezes/ano

O título resume a situação actual. Muitos camaradas têm questionado a ANS sobre a razão d'os militares descontarem 14 vezes por ano para a ADM, quando na GNR e na PSP só se desconta 12 vezes. Esta visão, ainda que tenha sido publicada por "alguma" imprensa, não está correcta. Para esclarecer, diga-se já, que uma coisa é a Assistência Social Complementar (ASC), missão do IASFA, e outra coisa é a Assistência na Doença aos Militares (ADM). Estão relacionadas apenas porque cabe ao IASFA a gestão da ADM. Mas a ADM é um corpo estranho dentro do IASFA. O que abaixo segue é uma estória de desrespeito pela Condição Militar.



udo começou em 2005, com o Dec. Lei nº 167/2005, de 23 de Setembro (PM o sr. Pinto de Sousa, conhecido como José Sócrates; MDN o sr. Luís Amado). Esse DL fundia as 3 ADM's (Assistência na Doença aos Militares; antes havia 3: ADMA, ADME, ADMFA) numa só para todas as FFAA, a ADM. Mais tarde seguir-se-ia a 1º portaria sobre o mesmo assunto, a Portaria 248/2007 (publicada em DR, 2º série, nº 50 12MARO7 – Regulamento da ADM), já na vigência do MDN sr. Severiano Teixeira.

Não querendo maçar o leitor com toda a documentação legislativa e regulamentar que tem saído sobre este assunto (na altura chegámos a ouvir de funcionários com responsabilidades na condução da política do Ministério da Defesa a expressão desova legislativa), o facto é que quer as alterações ao DL, quer as várias Portarias entretanto publicadas, foram sempre no sentido de atacar os direitos dos militares e das suas famílias.

Resumamos então esta estória que, sendo autêntico pesadelo de desrespeito pela condição militar, ajudará o leitor a perceber:

- Porque pagamos 14 meses (há já bastante tempo);
- Porque não pagávamos ADM antes de 2005:
- Porque pagávamos (0,8%) para o IAS-FA, e agora já para lá não vai um cêntimo dos nossos descontos;
- O que é o IASFA (ainda não se diz 'era' porque a luta continua, mas se não lutarmos todos, é mais uma das coisas que nos roubarão em definitivo);
- O que se desconta para os Serviços Sociais da GNR e PSP e para a SAD (Saúde e Assistência na Doença) de ambos.

Antes de 2005 era o Estado a entidade que suportava a nossa assistência na doenca e a dos nossos familiares. E bem, que é isso que está definido na Lei n.º 11/89 de 1 de Junho. Bases gerais do estatuto da condição militar. Os militares faziam um desconto de 0.8%, mas para o IASFA (Instituto de Acção Social das FFAA), instituição de assistência social complementar (ASC) gerida exclusivamente pelos militares. O IASFA servia para prestar assistência social nas áreas da saúde, educação, lazer, habitação e apoio na fase final da vida dos seus associados e respectivas famílias. E, apesar do que os sucessivos governos já destruíram, ainda serve. Com cada vez mais difi-

culdades, mas ainda serve

Tudo isto era suportado e gerido por nós, os subscritores militares. As nossas quotas suportavam o IASFA, juntamente com as receitas que se geravam com a gestão do seu património, assim assegurando que os militares quando passavam à Reforma teriam uma vida digna, ao mesmo tempo que possibilitavam a assistência social acima referida aos militares do Activo e às suas famílias. Nada disto era dado pelo Estado, era nosso, dos militares

res. Por isso todos pagávamos uma quota e tínhamos direito, nós e as nossas famílias, a usufruir de benefícios no âmbito da ASC, derivados dos descontos de toda uma vida.



Estado. No boletim de vencimentos começou a vir um desconto misturado, para confundir, com a designação IASFA/ADM, ou ao contrário. Depois foi subindo, portaria após portaria, alteração após alteração ao DL 167/2005, de 23SET: 1% primeiro, passado uns anos 1,5% e por aí fora, sempre para a ADM/IASFA. Todavia, já ia tudo para a ADM; o IASFA, diziam o PM e os sucessivos MDN's do Governo da altura, receberia do OE de cada ano o equivalente às quotizações, o que rondaria os 10 milhões de euros.

Mas, por várias razões, uma das quais é termos tido muitos camaradas a dormir no ponto (que não a ANS, que sempre lutou, desde o início), começou a deixar de transferir-se a totalidade dessa verba para o IASFA. Claro que o património do IASFA começou a sofrer uma delapidação forte a pôr burocratas civis nomeados pelos sucessivos MDN's na Direcção do IASFA, etc, etc... Foi neste quadro que milhares de processos das ADM se perderam, que os pagamentos aos utentes, e aos prestadores de serviços protocolados, começaram a ter atrasos de anos, que processos de assistência urgentes (cancros, por exemplo) não eram autorizados, ou eram com atrasos de anos, enfim, um caos. E, com a excepção dos que necessitavam de cuidados de saúde, da ANS e das outras APM, o resto da malta andava a assobiar para o lado, a falar de futebol e do Big Brother, que isso é que é, sempre, o mais importante.

Entretanto veio o sr. Passos Coelho. Eram já os tempos da troika. Em Abril de 2010 a legislação foi alterada para que os descontos para a ADM passassem a incidir sobre as 14 remunerações base, e mais, também sobre o Suplemento da Condição Militar (SCM). No início, as FFAA mantiveram o desconto apenas em 12 vezes (como acontecia quando descontávamos apenas para o IASFA) mas, após um parecer da Inspeção-Geral de Defesa Nacional em 2012, a partir de 2013 os descontos para a ADM passaram a incidir sobre todos os suplementos recebidos e sobre os subsídios de férias e Natal. E claro, mais tarde, com o DL 81/2015 de 15 de maio, que procedeu à quarta alteração do DL 167/2005, de 23SET, o valor dos descontos passou a ser de 3.5%. Estava consumado o ataque.

E foi assim que passámos a descontar 14 vezes. E atenção que não é 14 meses, **é 14 vezes/ano,** porque descontamos essas 14 vezes em 12 meses (que, até ver, é o tempo que temos disponível por ano para estar doentes). E é este o estado em que estamos agora, continuando a ANS a bater-se contra esta situação, em todas as frentes possíveis.

Quanto à GNR e à PSP, que descontam separadamente para uma coisa (SAD) e para outra (ASC), conseguiram recentemente, e por via de muita luta das suas Associações e Sindicatos, deixar de descontar 14 vezes para os seus serviços sociais (o correspondente ao nosso IASFA), que no caso têm as siglas de SSGNR e SSPSP. Foi uma vitória para eles, até porque eles têm a gestão exclusiva desses serviços de assistência social complementar, tal como nós tínhamos, e porque lutaram muito para o conseguir (também aqui se percebe a importância da existência de sindicatos



Em 2005 veio então o sr. Pinto de Sousa e disse que a saúde dos militares tinha de ser paga como a dos restantes funcionários do estado, que têm a ADSE. E decidiu ainda que quem geriria essa ADM seria o IASFA. Começou aqui o pesadelo. E a luta da ANS, contra essa machadada, mais uma das tantas que esse senhor deu na Condição Militar.

Continuámos assim a descontar os mesmos 0,8%, mas agora 0,5% iriam para a ADM e 0,3% para o IASFA. Os restantes 0,5% para o nosso, sublinho **nosso, dos militares,** IASFA seriam transferidos pelo

pois, para além de não receber dinheiro de lado nenhum, começou a ter de pagar a ADM aos protocolados e aos utentes. Resultado: o IASFA começou a acumular passivos cada vez maiores (agora ronda já a centena de milhão de euros!).

Todo este quadro foi-se cumulativamente agravando pelo facto de a fusão das 3 ADM's ter sido feita a pontapé, do quadro de pessoal do IASFA (alimentado pelos Ramos) ter começado a diminuir (porque faziam falta nos Ramos, os problemas de redução de efectivos e carência de recrutamento já se verificavam), de se começar





representativos). Para a assistência na doença (nossa ADM e SAD deles) continuam a lutar para deixar de pagar 14 vezes por ano, pois estão exactamente como nós, militares, a pagar 14 vezes.

Penso que assim estão explicados os 5 pontos do início deste artigo.

E o que é que há a fazer? Muito:

- Esta informação deve ser partilhada com o maior número de camaradas possível.
- Quando alguém disser que mais vale fazer um seguro de saúde, pondere bem que desistir de lutar para não descontar nada para a ADM, e optar por passar a ser

via seguradoras, é assumir que desistimos da nossa Condição Militar. A quem é exigido que se mantenha saudável e em condições de combater (e se não o fizer, é passível de procedimento disciplinar) não se lhe pode exigir suportar as despesas que faz para responder a essa exigência. Para ele e para as suas famílias, como estatui Lei Orgânica n.º 11/89 de 1 de Junho, Bases gerais do estatuto da condição militar.

- E pondere ainda que seguros de saúde para militares, ou **não se encontra seguradora que os faça**, ou são caros e vêm cheios de cláusulas que impedem o pagamento das despesas, precisamente por sermos militares. Para além do mais, acima dos 65 anos de idade é praticamente impossível encontrar uma seguradora que faça um seguro de saúde, e é a partir dessa idade que mais se manifestam as maleitas adquiridas por décadas de serviço activo.
- Todos devemos estar cientes de que a **luta não pode parar.** Neste momento as 3 APM (ANS, AOFA e AP), colectivamente, continuam a lutar pela salvação do IASFA (como já fizeram muitas vezes), tal como

para acabar com as 14 vezes, num processo que almejamos terminar com a total ausência de descontos para a ADM, para nós e para as nossas famílias.

- E não pode parar neste âmbito da ADM e do IASFA, tal como não pode parar em várias áreas. Por exemplo, actualmente, há que assinar a **petição para a Revisão e Alteração do Sistema Remuneratório dos Militares.** Precisamos de 7500 assinaturas para que ela chegue a discussão em plenário na AR.

- Mas, para que a luta não páre, precisamos de reforçar a trincheira. Como: associando-se na ANS!

Se fizermos, no todo ou em parte, o que acima se expõe, será então menos difícil atingir o que os Sargentos de Portugal, unidos em torno da organização que representa os seus interesses e expectativas, a ANS, almejam atingir (como bem expresso está no seu Caderno de Aspirações), e que é:

- Não descontar nada para a ADM!

- Voltar a descontar 0,8% para o IASFA, 12 vezes por ano!

Luís Bugalhão 🔺

Annus Horribilis 2020?



Emmanuel Jacob Presidente da EUROMIL

radicionalmente, no final do ano, olhamos para os últimos 12 meses e tentamos olhar para o futuro e para o que o novo ano pode ter reservado para nós. No final de 2019, fizemo-lo num artigo intitulado "Mais do mesmo em 2020?". Ninguém se atreveria a prever, então, em meados de Dezembro de 2019, que nada seria igual em 2020.

Para 2020 guisemos salientar que o universo completo, incluindo os homens e mulheres que servem nas Forças Armadas, deveria ser tido em conta em relação à PESCO (Permanent Structured Cooperation), CARD (Coordinated Annual Review on Defence) e EDF (European Defence Fund). Mas o foco mudou de direcção muito rapidamente a partir das primeiras semanas de 2020. O Corona ou COVID-19 e a pandemia associada tomaram as rédeas da nossa existência diária inesperadamente, com uma força brutal. O COVID-19 foi o elemento central em todas as discussões, em todos os projectos e em qualquer decisão que tivesse de ser tomada. Como nunca antes, projectos e eventos foram cancelados, adiados ou transferidos. Tanto a nossa família como a nossa vida profissional foram abaladas. O vírus não conhece fronteiras, nem língua, nem nacionalidade, raça ou cor da pele. O desafio foi e ainda é global e preocupa cada um de nós.

2020 tinha ainda outras coisas guardadas para nós. Além do ano em que as forças armadas e os seus militares combateram a pandemia, 2020 foi também o ano da diferença salarial entre géneros, ano em que foi dada mais atenção às denúncias e ainda o ano do reconhecimento do direito de greve para os militares. Infelizmente, porém, foi também o ano em que o presidente de um sindicato militar foi detido em Montengro, ano em que camaradas

espanhóis saíram à rua por uma remuneração adequada, ano em que camaradas italianos saíram às ruas porque, apesar de uma decisão do Tribunal Constitucional, ainda não têm direitos sindicais, ano em que camaradas irlandeses saíram às ruas porque apesar da decisão do Comité Europeu dos Direitos Sociais, continuam à espera de autorização para aderir a um sindicato, ano em que a Secretária para a Igualdade de Género de uma organização militar grega esteve sob ataques sexistas e o ano em que a discriminação e a diversidade continuam permanentemente no topo da nossa agenda!

Não só o COVID-19 fez de 2020 um "annus horribilis"!

Se, com toda a honestidade, tivermos uma visão realista da situação actual, então as previsões e perspectivas para 2021 são pouco relevantes. O que não devemos esperar é que, tal como no final de 2019, façamos uma previsão sob o título "Mais do mesmo em 2021?". No entanto, o COVID-19 permanecerá em destaque na ordem do dia, especialmente quando o processo de vacinação começar nos próximos dias e semanas. Mas também temos de perceber que, a muito curto prazo, este não é o fim do vírus!

No entanto, permitam-me que faça uma leitura dos tempos mais próximos. Afinal, o mundo não está parado e, assim que 2021 aparecer no nosso calendário. Portugal assumirá a Presidência do Conselho da União Europeia. No nosso site e no nosso boletim informativo, estamos a apresentar relatórios sobre a agenda desta Presidência. Antes de entrar no ano de 2021, gostaria de fazer um breve comentário sobre esta questão. É evidente que Portugal quer promover a agenda social, incluindo a igualdade de género, a anti-discriminação, a exclusão social e a protecção dos grupos mais vulneráveis. Em Maio de 2021, a Presidência prevê mesmo uma Cimeira Social a realizar na cidade do Porto. Isto só pode ser bem-vindo, é claro. O que é estranho, porém, é que no país do primeiro-ministro António Costa, um grande grupo de cidadãos, os 'Cidadãos em Uniforme", invariavelmente passam ao lado dessa agenda social. Nenhum direito sindical, nenhuma consulta social, o mínimo de participação na discussão sobre as suas condições de trabalho são apenas alguns elementos para os quais os nossos camaradas portugueses, juntamente com a EUROMIL, trabalham há anos.

Permitam-me que use uma citação de António Lima Coelho, Presidente da Associação Nacional de Sargentos e Membro da Direcção da EUROMIL: "Uma das principais



preocupações das associações profissionais militares continua a ser a forma como os vários governos, em violação da lei, continuam a não integrar associações militares profissionais nos processos de discussão e negociação de questões socio-profissionais que lhes dizem directamente respeito. É importante continuar a discussão sobre este tema, não só com os militares, mas também envolvendo cidadãos portugueses, sobre a realidade do sindicalismo entre os militares e para alcançar esse objectivo. A dificuldade de serem reconhecidos como parceiros sociais e, como tal, de integrar os processos de negociação salarial e de condições de trabalho, pode assim ser ultrapassada com o reconhecimento e a realização do direito ao sindicalismo militar."

Permitam-me, neste momento, citar uma declaração do Primeiro-Ministro António Costa, por ocasião do Congresso da Confederação Europeia de Sindicatos, em Maio de 2019, em Viena: "Precisamos de um novo contrato social para renovar a confiança na segurança dos nossos cidadãos e a sua esperança e confiança na União Europeia. Os novos cidadãos do século XXI merecem uma Europa que continue a garantir a paz, a liberdade, a democracia e a prosperidade partilhada da mesma forma que foram asseguradas às nossas gerações ao longo das últimas décadas. A consecução destes objectivos requer um diálogo social forte. O diálogo social é crucial para promover a competitividade e a equidade a nível nacional, europeu e internacional.".

Os elementos-chave existentes em ambas as citações são claros: participação, diálogo social, paz, liberdade e democracia. Todos os elementos estão disponíveis, mas precisam de ser colocados no lugar! Eu diria: é tempo de acção, senhor Primeiro-Ministro Costa! Faça de 2021 um "annus mirabilis"!



EUROMIL convoca Congresso Extraordinário e realiza 122º Presidium

os dias 22 e 23 de Outubro de 2020, delegados das associações e sindicatos, membros e observadores, da EUROMIL participaram num Congresso Extraordinário e no 122º Presidium, via vídeo, dadas as limitações impostas pela pandemia que enfrentamos. Como é sabido, a EUROMIL realiza as reuniões do Presidium duas vezes por ano. Nestas reuniões, para além da decisão sobre a adesão de novos membros e da aprovação do Orçamento, é aprovada a política a seguir pela Direcção (Board) e confere o necessário ímpeto para o futuro desenvolvimento da política da EUROMIL.

A ANS esteve presente, representada por Lima Coelho, membro do Board da EUROMIL e presidente da Direcção da ANS e por Rogério Graça, membro do Presidium e vice-presidente da Direcção da ANS. A AP — Associação de Praças também esteve presente, representada pelo Secretário da Direcção e membro do Presidium.

Na manhã de 22 de Outubro, foi convocado o Congresso Extraordinário para analisar, discutir e votar uma moção para adiar o 6º Congresso. Por unanimidade foi aprovado





o seu adiamento para 2021, perspectivando que possa ser realizado na Primavera de 2021, já que os procedimentos do Congresso, com discussões, análises, decisões e votações importantes, se revelaram bastante difíceis de organizar totalmente via online.

Na tarde de 22 de outubro de 2020, o Presidente da EUROMIL, Emmanuel Jacob, abriu a Reunião do Presidium reiterando o agradecimento aos delegados pela sua presença online.

Seguidamente, a EUROMIL promoveu uma discussão online sobre "Lições aprendidas e recomendações da pandemia COVID-19". Esta discussão, em plenário, abordou o impacto da pandemia COVID-19 nas forças armadas europeias e no seu pessoal. O objectivo era identificar as lições aprendidas com a actual crise de saúde e fazer recomendações aos decisores políticos, tanto a nível nacional como a nível europeu, sobre como cuidar melhor do pessoal militar e, ao mesmo tempo, garantir o bom funcionamento das forças armadas em tempos de crise e nos períodos vindouros.

O presidente Jacob, moderador desta discussão, destacou que, desde o início da crise, os militares estiveram envolvidos, não apenas como vítimas da pandemia, mas sobretudo como elementos de socorro e apoio, ao serviço dos povos e das sociedades. Eles estiveram envolvidos em acções de logística, de apoio médico e na aplicação de medidas para conter a propagação do vírus. O seu envolvimento na luta contra o COVID-19 nunca esteve em questão! No entanto, certas imagens, como a de soldados transportando cadáveres em camiões, nunca serão esquecidas. Ajudar quem ajuda é, portanto, absolutamente necessário e a EUROMIL defende que é justo discutir questões de saúde e apoiar o pessoal militar nesta situação específica.

Na sequência desta introdução, os membros do painel,

nomeadamente Roger Housen (ACMP-CGPM, Bélgica), Fidel Gomez (AUME, Espanha), Derek Priestley (RACO, Irlanda) e Jan Paulech (ZVSR, Eslováquia) apresentaram as opiniões das respectivas associações sobre o assunto em debate.

Os delegados participantes, das associações e sindicatos membros da EUROMIL, foram então desafiados a partilhar as suas opiniões, fazendo um balanço da situação nos seus países e procurando respostas e propostas voltadas para o futuro tendo em conta os desafios actuais.

Por último, foi abordada e discutida a questão da cooperação europeia e internacional. Os participantes concordaram que as estruturas militares da UE devem desempenhar

um papel muito activo na crise actual.

Em 23 de Outubro, os delegados analisaram e discutiram os relatórios internos, bem como o orçamento proposto pelo Board, que foi aprovado. Os delegados aprovaram também uma declaração sobre os veteranos, bem como as recomendações sobre como lidar com a pandemia CO-VID-19 nas forças armadas.

O Presidium aprovou ainda os pedidos da associação búlgara BUAFWA e da associação romena LMP para se tornarem membros efectivos, bem como o pedido da associação irlandesa RDFRA para o estatuto de observador. A RDFRA, que agora se junta à EUROMIL, é uma associação que integra apenas pessoal na situação de Reserva. Este será um novo desafio, mas também uma oportunidade para a EUROMIL. O pessoal na situação de Reserva (atendendo às diversas situações de Reserva existentes nas Forças Armadas Europeias) também necessita de estruturas que defendam os seus direitos sociais e condições de trabalho e a EUROMIL espera trabalhar em conjunto com esta associação nessas e noutras questões.

A EUROMIL conta agora com 33 associações e sindicatos de 21 países.

A próxima Reunião do Presidium será realizada, em princípio, em Abril de 2021, em Bruxelas, na Bélgica, de acordo com as directrizes relevantes de saúde e segurança do COVID-19 que estiverem em vigor na altura. É portanto, uma situação que vai continuar a ser acompanhada e monitorizada pelo Board da EUROMIL.









ASPP/PSP tem Novo Presidente



o passado dia 16 de Dezembro tomou posse, para um mandato de quatro anos, o novo presidente da Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP), Paulo Santos.

No seu mandato pretende "continuar a dialogar com a tutela, com o Governo, com a Direção Nacional, e em termos mais locais, com os seus comandantes da forma que tem sido a intervenção da ASPP/PSP nos últimos anos, olhos nos olhos, de forma assumida, frontal, transparente e sempre com um espírito de contribuir e com propostas como sendo contributos para resolver os problemas dos polícias".

É ainda seu entendimento que a ASPP/ PSP estará sempre disponível para ouvir os profissionais que representam e definir as lutas que entendam ser necessárias travar. Paulo Santos refere ainda "obviamente que estas lutas nunca poderão extravasar aquilo que são as balizas determinadas pela lei sindical e pela demais legislação. Agora, poderemos imprimir alguma contundência na luta, até porque temos razões e há um desânimo brutal por parte dos profissionais, que têm tido várias expectativas goradas, têm vários anseios, têm tido vários governos que não têm respeitado aquilo que são as promessas que são feitas". Prossegue a sua ideia afirmando que "se houver razões, que acho que já as temos, para imprimir uma dinâmica de luta mais contundente, estaremos disponíveis para isso, mas nunca ultrapassando aquilo que são os princípios da intervenção e da ação sindical séria que é aquilo que a ASPP sempre foi e será".

Relativamente às manifestações, diz

que «são um instrumento da intervenção e da ação sindical" que estará sempre em cima da mesa como uma forma de luta, apesar de haver outras, e reafirma "... obviamente, que a manifestação é uma forma de protesto que está na génese da ASPP e dos sindicatos".

Sob o lema "Razão e Coesão", Paulo Santos, que foi vice-presidente da ASPP/PSP durante seis anos, rende agora Paulo Rodrigues que cessa funções ao fim de 14 anos, com algumas conquistas e a certeza de que conseguiu dar visibilidade aos problemas dos profissionais da polícia.



Paulo Santos, de 43 anos, é um dos seis filhos de Aparício Lopes dos Santos, Sargento-Mor da Arma de Transmissões, sócio fundador da ANS, a quem homenageámos na edição nº 95 do jornal "O Sargento" (JAN/FEV/MAR 2017), quando tivemos conhecimento da triste notícia sobre o seu falecimento, em 12 de Fevereiro de 2017.

Bem referem os ditados populares, e o povo português na sua secular sabedoria, que "quem sai aos seus não degenera" ou ainda, e verdadeiramente, que "filho de peixe, sabe nadar"!





Pelo interesse e oportunidade, publicamos na íntegra um artigo publicado na edição de 28 de Novembro do jornal "Diário dos Açores"

"...a Lei não interessa aqui, vários Presidentes da República e Governos conviveram com ela nestes anos e não suscitaram dúvidas."

28 de Novembro 2020 . www.diariodosacores.pt

OPINIÃO | 15



"Ouvidos de mercador para as reivindicações dos profissionais da Polícia Marítima"

A aquisição de uma lancha de patrulhamento costeiro pela UCC-GNR, tem levantado diversas opiniões contraditórias, por parte de ex-quadros da Marinha de Guerra Portuguesa (MGP), que defendem que a aquisição de um meio com estas caraterísticas deveria estar na posse da MGP e não da GNR.

Trata-se de uma lancha com 35 metros, a primeira de quatro embarcações de patrulhamento costeiro, financiado pelo Fundo de Segurança Interna (FSI). A sua chegada a Portugal está prevista para 2021, e tem como objetivo de capacitar a UCC-GNR, enquanto polícia, para uma maior autonomia no mar bem como integrar as missões de vigilância, patrulhamento e interecção marítima no âmbito da agência FRONTEX.

No âmbito da FRONTEX, Portugal não possui apenas uma autoridade para todas as atribuições e funções da Gestão de Fronteiras. A Administração Interna assume as principais competências nas fronteiras e assegura a coordenação da Gestão Integrada de Fronteiras.

Porém, o modelo português envolve várias entidades sob diferentes tutelas: Defesa, Finanças, Mar e Justiça.

Relativamente ao controlo da fronteira externa, Portugal possui um serviço especializado de guarda de fronteiras para o controlo de pessoas, o SEF e outro para a vigilância de fronteiras, a GNR, a que se soma ainda a PSP com competências no âmbito da segurança da aviação civil.

Já a Defesa Nacional assume várias atribuições no âmbito da vigilância marítima, costeira e aérea, em apoio e coordenação com as forças e serviços de segurança. Essas atribuições são exercidas através da Autoridade Marítima Nacional (AMN), da Polícia Marítima (PM) e da Marinha de Guerra Portuguesa (MGP).

No que diz respeito à PM, ao contrário do SEF/PSP/GNR, encontra-se na tutela da Defesa Nacional e dessa forma impossibilitada de recorrer ao FSI. Se a essa impossibilidade juntarmos a falta de investimento dos sucessivos Governos, bem como a ausência de estratégia de futuro, percebe-se claramente a realidade desta FS, cada vez mais moribunda e incapaz de servir o país.

Foi no FSI que a UCC-GNR, se financiou para adquirir este moderno equipamento náutico que lhe permitirá melhorar as suas competências de Polícia na área marítima. Mas não foi a primeira vez que a GNR recorreu a este fundo.

No âmbito das suas competências a GNR, entre os anos de 2009 e 2011 substituiu o desatualizado sistema Long Arm Operational System (LAOS) pelo Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC); Em 2016 a GNR, enquanto membro do European Border Surveillance System (EUROSUR), viu mais um projeto aprovado que visava um novo upgrade do SIVICC:

Em 2018, no âmbito do programa de atualização e expansão do EUROSUR, que vai até 2021, voltaram ao FSI, desta vez com o

objetivo de ampliar as potencialidades do SI-VICC, implementando-o na Região Autónoma da Madeira e Preparando a sua introdução na Região Autónoma dos Açores.

Em outubro deste ano foi anunciado pelo MAI, mais investimento na UCC durante o período de 2022-2026.

Como se percebe ao longo dos últimos doze anos, a UCC-GNR, responsável por alojar e operar o Centro Nacional de Coordenação (CNC) do EUROSUR, bem como a incumbência de gerir e operar o SIVICC, que se encontra distribuído ao longo da costa, seguiu o seu caminho enquanto policia e foi melhorando as suas capacidades de intervenção junto da fronteira marítima.

Já a PM nos mesmos últimos doze anos seguiu o mesmo caminho de sempre, não se modernizou, não rejuvenesceu o seu quadro; o seu comando militar nunca teve interesse em fazer da PM uma polícia de referência em Portugal, de a dotar de uma Lei Orgânica, de um Estatuto de Pessoal moderno e atual, dota-la de uma coisa tão simples e básica como o seu Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC), que permitisse a esta FS ter autonomia administrativa e financeira, capaz de se poder financiar também na União Europeia, com meios novos e modernos.

O MDN/CGPM ao invés de assumir essas necessidades elementares, foi alimentando uma policia às escondidas, concebida com base no vazio legal, criando grupos especiais dentro da PM à revelia da Assembleia da República por despacho interno, de forma a colocar o maior número de oficiais da MGP na estrutura e não permitindo que os policias de carreira, algum dia pudessem aspirar a comandar a sua própria força.

Há mais de vinte anos que a Associação Sócio Profissional da Polícia Marítima (ASPPM) tem vindo a alertar o Presidente da República, a Assembleia da República, o Ministério Público, a Provedoria de Justiça, o Ministério da Defesa Nacional e o Comando Geral da PM, que a MGP não é uma polícia, que a Autoridade Marítima Nacional (AMN) é somente uma entidade de coordenação de serviços da MGP e não uma superestrutura policial, como se quer fazer passar à opinião pública, mas todos fizeram ouvidos de mercador para as reivindicações dos profissionais da PM que sempre esteve refém do ramo militar.

Aos Senhores que hoje se insurgem publicamente com a aquisição deste meio náutico por parte de uma FS como a GNR, a eles, os profissionais da PM podem culpar pelo facto dessa lancha estar na GNR e não na PM, foram eles que desde sempre não permitiram à PM que fosse uma polícia constitucionalmente reconhecida pela Lei fundamental do país, afinal de contas "...a Lei não interessa aqui, vários Presidentes da República e Governos conviveram com ela nestes anos e não suscitaram dúvidas."

Associação Socioprofissional da Polícia Marítima



OPINIÃO

O VELHO E O NOVO NA INSTITUIÇÃO MILITAR

A velha constituição salazarista, os "zombies" e a infecção que espalham

"mau clima" ideológico que ainda reina nalguma governação e deputação nacional, em enclaves escondidos da alta administração militar e em resquícios moribundos de saudosos do antigo regime (a quem chamo "zombies"), têm andado agitados a propósito de uma iniciativa legislativa que pretende consagrar no tecido jurídico Português mais direitos para os militares, em concreto a possibilidade de estes poderem ser representados colectivamente em juízo e de participarem em procedimentos de contratação colectiva. "Ai, ai, que está tudo perdido ... ai que lá se vai a Instituição Militar"!

Os "zombies" — por definição, mortos que se comportam como vivos e que se alimentam literalmente dos vivos! — agitam velhas bandeiras bafientas e velhos argumentos de um mundo que só já existe nos poucos e desgastados neurónios que ainda permitem que finjam a vida que neles já não existe. Este facto por si só nada tem de estranho. Tais "zombies", via de regra, juraram ainda, como militares, uma constituição retrógrada e corporativa e morreram com o 25 de Abril entalado na garganta, só ainda não foram enterrados. Urge concluir tal tarefa!

O problema é a infecção que espalham e a contaminação a que alguns voluntariamente se prestam — usamos esta metáfora do foro biológico porque é uma metáfora muito usada por aqueles "conservados" a quem se encostam tão supinamente e por a mesma lhes calhar tão bem e por evidenciarem assim o que entendem por "isenção política" ...

Volvidos quase vinte anos sobre a aprovação da Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, (Lei do direito de associação profissional dos militares) os mesmos argumentos que antes da aprovação daquela lei eram agitados para não a aprovar, como o anúncio da catástrofe que se avizinhava e que determinaria o fim (revolucionário) das Forças Armadas às mãos da demiúrgica "luta de classes", volvem agora incólumes como se o passado não existisse e a prática não o desmentisse... Só aos distraídos esta argumentação faz sentido, só aos maldosos esta argumentação aproveita... Cada qual enfia o capacete que lhes aprouver...

É que, como sabemos que disse numa sessão um deputado do PS na Comissão de Defesa Nacional, por sinal a presidir circunstancialmente à Comissão, nunca as Associações Profissionais Militares (APM) durante a vigência da referida lei, ao abrigo da mesma, ensaiaram ou deram sinais de querer alterar, modificar, transgredir, violar, não cumprir ou sequer diminuir as leis nacionais ou a Constituição de Abril que juraram (usamos esta terminologia porque sabemos que cada vez que o termo é usado o "zombie" estrebucha e o infectado assusta-se!), e mais afirmou – por ser verdade ou por conveniência – que o contrário acontece reiteradamente, pois os governos não cumprem a Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, uma vez que, arriscar a afirmar que nem a Constituição de Abril cumprem, como de facto acontece, seria dizer verdades a mais ...

Este prévio esclarecimento é necessário para a percepção do estado actual da questão que é em síntese o défice democrático existente para com os direitos dos militares.

A pretensa isenção política partidária e a velha realidade gestionária das FA portuguesas

Já faz parte da mitologia estabelecida – enquanto ideia ficcionada que explicita e explica o real – que os militares são *apolíticos*, isto é, os militares não se metem na polítical

Não só os militares estão ao serviço da política como nela participam activamente tomando partido fazendo escolhas e sendo a elas sujeitos.

Quando as chefias militares são escolhidas pelo poder político, elas são escolhidas para servir políticas porque, quem os escolhe, sabe e confia na adesão desses militares às opções políticas de quem os nomeia. É esta a realidade há muito, muito tempo.

A tal ideia de que no governo salazarista e corporativo é que era bom pois os militares tinham mais independência é falsa! Só para lembrar os mais distraídos, a maioria das chefias, à porta do 25 de Abril de 1974 jurou fidelidade ao regime sem hesitar, no que ficou conhecido no meio militar como "a brigada do reumático". E foram raras as excepções! E hoje pouco mudou!

Quando nas cerimónias e em dias de Portugal e afins, as chefias são medalhadas e agraciadas com títulos honras e prebendas, são premiadas com despesas de representação e mimos como carro, motorista e subsídios para fardas, o que se está a cultivar é a fidelidade ao poder político e a facilitar depois a realização das negociatas para que são promovidos ... é assim que funciona, é assim que se gerem as Forças Armadas em Portugal e que se resolvem os verdadeiros problemas da Instituição Militar que são os das carreiras dos concorrentes às estrelas nos ombros e aos lugares no estrangeiro e não "a chatice" de gerir homens e material para servir Portugal.

As Forças Armadas em tempo de pandemia e o fim do Comando Militar

Porém, a corrida às medalhas em tempo de pandemia tem trazido algumas inovações na gestão das Forças Armadas.

O que interessa é ir à televisão e aos jornais dizer que está tudo bem – esta é a parte constante e não inovadora – mas, em acrescento, deixar que as ordens operacionais às Forças Armadas sejam dadas pela estrutura civil, de preferência ministerial, para que se prove que afinal os civis também sabem mandar na tropa em tudo o que a tropa está verdadeiramente preparada: ser polícia nas praias; andar nas matas a vigiar fogos; andar com ambulâncias da tropa não certificadas a transportar doentes infectados com COVID – tudo porque há gente de sobra para cumprir as missões e o pessoal está folgado... mesmo quando quem tal afirma, em momento anterior tenha vindo dizer o contrário, mas como se ameaçou que perdia o lugar, meus senhores, já cá não está quem falou!

É que o Comando Militar como mandam as regras, está fora de moda.

Preocupar-se com o pessoal, preocupar-se com a existência de meios para o cabal cumprimento das missões, preocupar-se com bem servir e não se servir, não é manifestamente o que as chefias militares deste novo modelo gestionário implementado a partir do saudoso e de má memória Aguiar Branco fazem, o que fazem é pensar na sua carreira e servir ao dono da sua carreira, o político a quem juraram fidelidade...

A quem devem servir as Forças Armadas

É que mais que a senhores, negócios e negociatas, partidos formais e informais, lojas, capelas, tertúlias, clubes de golfe e demais antros de conspiração e desvario, as Forças Armadas Portuguesas devem servir o Povo Português, que é quem as sustenta e sempre sustentou nas suas lutas, missões, amarguras, desastres e vitórias, com o seu sangue, suor e lágrimas, mesmo contra os arrogantes fracos e tíbios, amantes de si próprios e das suas "carreirinhas", que fazem fraca a forte gente, de que nos falava Camões. Devem servir assentes numa ética simples e fácil de entender: servir!

Representação e negociação colectiva

É por isso que uma prática também de defesa dos direitos, liberdades e garantias dos Militares, enquanto representantes de uma cidadania verdadeiramente democrática, tem de passar por estes serem, de facto e de direito, ouvidos acerca das suas preocupações, em diálogo social construtivo, contribuindo para resolver e edificar soluções concretas, credíveis, e consistentes dos problemas profissionais (de trabalho) que se lhes colocam no seu viver enquanto profissionais militares. Para que a ideia de servir se concretize e deixe de ser apenas uma palavra pintada no papel.

Esta prática que não esconde os problemas, nem se esconde sob o manto diáfano da sabujice e do individualismo na procura de soluções para alguns em detrimento de todos, é a prática que os instrumentos da representação e negociação colectiva permitem edificar para completar o défice de democracia que ainda existe em Portugal no que tange aos militares, onde alguns, do alto da sua casta, ainda lhes é permitido só eles ascender a certos poisos e comandos, só porque sim!

Os mesmos que enchendo a boca com discursos de mérito, excelência, eficiência e eficácia, agem exactamente no sentido contrário, sabendo bem que só com a implementação dos instrumentos acima referidos podemos passar do discurso à acção concreta, meritória, excelente, eficiente e eficaz para Portugal e não para as suas "visões" alucinadas de egoísmo e mal servir Portugal.

Será mais cedo que tarde que tais instrumentos se realizam. Vamos a isso!



ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

pesar das enormes limitações e dificuldades impostas pela pandemia COVID-19, a actividade associativa não parou, nem pararam os problemas com que se confrontam os Sargentos de Portugal. Pelo contrário, agravaram-se muitos dos problemas já conhecidos e surgiram outros, motivados por situações novas e preocupantes. Com este cenário presente continuam os trabalhos preparatórios para o acto eleitoral interno que terá lugar no início do próximo ano, assim como continuam as reuniões entre as direcções das associações profissionais de militares, a análise e discussão de diversos documentos, para além do constante, e sempre necessário, apoio aos camaradas que o solicitam.

Entretanto, a par da intensa actividade associativa, prosseguem os trabalhos de preparação da nova sede e das condições para efectuar a mudança, tendo a preocupação de causar o menor impacto possível à actividade associativa e à capacidade de responder aos anseios dos associados.

Desta intensa actividade associativa realizada no último trimestre apresentamos seguidamente um breve resumo:

01OUT – Reunião vídeo entre as Direcções das APM. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

01OUT – Cerimónia alusiva ao 50º aniversário da CGTP--IN, no Inatel, na Costa da Caparica. ANS representada por R.Graca:

05OUT – Cerimónia promovida pela plataforma "Participar +" na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

06OUT — Evocação/Homenagem ao Marechal Costa Gomes, promovida pelas APM, no Cemitério do Alto de S. João, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho, R.Graça, L.Bugalhão. A.Taveira e A.Martins:

07OUT – Reunião vídeo dos Órgãos Sociais da ANS;

08OUT – Demonstração de equipamento feita pela *"Riso-lbérica"*, nas instalações da empresa. ANS representada por J.Pereira e P.Pereira;

10OUT – Apresentação do livro "A Verdade Escondida – 25NOV – Praças da Armada" da CDAP, na Biblioteca Municipal no Fórum Seixal. ANS representada por J.Pereira; 12OUT – Conferência "Médio Oriente – Defesa da Justiça e da Paz" promovida pela ACR, no Porto. ANS representada por F.Silva;

14OUT – Reunião do candidato presidencial João Ferreira com as APM, na sede da AOFA, na Trafaria. ANS representada por N.Mateus e L.Bugalhão;

15OUT – Conferência de Imprensa promovida pela ACR, na Casa do Alentejo, em Lisboa, para apresentação do programa sobre o centenário do General Vasco Gonçalves, patrono da ACR. ANS representada por L.Bugalhão; 18 e 19OUT – Reunião vídeo da Direcção da EUROMIL.

ANS representada por L.Coelho;

21OUT - Reunião vídeo do Secretariado da ANS;

22OUT – Reunião vídeo da Direcção da EUROMIL. ANS representada por L.Coelho;

22OUT – Congresso Extraordinário da EUROMIL, via vídeo. ANS representada por L.Coelho e R.Graça;

22OUT – Reunião vídeo das Direcções das APM. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

22 e 23OUT – 122º Presidium Meeting da EUROMIL, via vídeo. ANS representada por L.Coelho e R.Graça;

28NOV a 02DEZ – Obras na futura sede da ANS, no Lumiar, em Lisboa. Acompanhamento feito por L.Buga-Ihão;

02DEZ - Reunião vídeo dos Órgãos Sociais da ANS;

03DEZ – Reunião vídeo da Direcção da EUROMIL. ANS representada por L.Coelho;

05 a 08DEZ – Obras na futura sede da ANS, no Lumiar, em Lisboa. Acompanhamento feito por L.Bugalhão;

07DEZ – Grupo de Trabalho na sede da ANS composto por R.Graça, N.Mateus, N.Bento e A.Martins;



26OUT – Conferência de Imprensa promovida pelas APM, na sede da AP, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

26OUT – Reunião vídeo da Direcção da EUROMIL. ANS representada por L.Coelho;

29OUT – Reunião vídeo das Direcções das APM. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

04NOV – Reunião vídeo dos Órgãos Sociais da ANS;

17NOV – Reunião vídeo do GT-ADM das APM, preparatória para a reunião com o IASFA. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

18NOV – Conferência vídeo promovida pela EUROMIL sob o tema "The role of militar trade unions in tackling discrimination in the Armed Forces". ANS representada

por L.Coelho e R.Graça;

18NOV – Reunião vídeo do Secretariado da ANS;

20NOV – Reunião vídeo entre o Presidente do Conselho Directivo do IASFA e as APM, a pedido destas. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão:

23NOV – Reunião com Sargentos em Regime de Contrato, da área da Saúde, na sede da ANS em Lisboa. ANS representada por L,Coelho;

24NOV – Reunião GT-ADM das APM, para balanço da reunião com o IAS-FA. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

26NOV – Apresentação do livro "Os

Sonhos da Revolução dos Cravos", de Maria José Maurício, na Casa do Alentejo, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

26NOV – Reunião vídeo das Direcções das APM. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

10DEZ – Reunião vídeo da Direcção da EUROMIL. ANS representada por L.Coelho;

14DEZ – Audiência com o Almirante CEMGFA, no Restelo, em Lisboa. Delegação da ANS composta por L.Coelho e

15DEZ – Trabalhos a decorrer na futura sede da ANS. Acompanhamento feito por A.Taveira;

16DEZ – Reunião com Sargentos em Regime de Contrato, do Exército, na sede da ANS, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho e M.Dias;

17DEZ — Reunião vídeo com alunos do CFS-QP/FAP-2020/2022. ANS representada por L.Coelho;

18DEZ – Reunião vídeo entre as Direcções das APM. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

Quando se prepara o fecho desta edição nº 110 do jornal "O Sargento", e porque temos sempre presente a consciência da missão primária da ANS, o foco principal da actividade associativa continua a ser a melhor forma de apoiar e de defender os interesses e os direitos socioprofissionais dos Sargentos, de onde realça o sempre necessário reforço da massa associativa e de melhorar as condições para continuar a cumprir a defesa socioprofissional dos Sargentos de Portugal.

2021 vai ser um ano com muitas e variadas exigências. Vai exigir de todos nós uma elevada capacidade de resposta e, por essa razão, a participação em muitas e variadas acções. De toda essa actividade daremos resposta no próximo número do jornal "O Sargento".

Uma das primeiras exigências é já no dia 30 de Janeiro de 2021! É a que nos chama ao acto eleitoral para os Órgãos Sociais que irão conduzir os destinas da ANS no biénio 2021/2022! Participemos exercendo o nosso direito e o nosso dever de votar!



31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento É Possível Assinalar e Comemorar!



s 130 anos da data heróica e de grande impacto na história portuguesa, o 31 de Janeiro de 1891, primeira tentativa de implantação da República e, desde há muitos anos, o Dia Nacional do Sar-

do previsto e projectado pela Direcção da ANS.

A pandemia COVID-19 que afecta o nosso País, e todo o mundo, impõe necessárias limitações e restrições. Nesse sentido, como facilmente se poderá compreender, as comemorações que, desde há muito anos, a ANS promove em 20 ou mais localidades de todo o País, incluindo alguns locais fora do território nacional onde se encontrem Sargentos em missão de serviço, não se poderão realizar nos mesmos termos.

gento, não poderá ser comemorado conforme vinha sen-

Contudo, não pode (nem deve) isto significar que o Dia Nacional do Sargento não seja devidamente comemorado e assinalado em todos os núcleos, nas messes, salas e clubes de Sargentos. É possível, desejável e necessária a esta comemoração!

Desde logo, o acto eleitoral de 30 de Janeiro de 2021, para eleger os Órgãos Sociais da ANS para o biénio 2021/2022, em que a participação dos Sargentos é de elevada importância, é em si mesmo um acto de unidade da classe e de determinação na defesa dos valores e princípios que os Sargentos prosseguem.

Por outro lado, a Direcção da ANS está a preparar mensagens e documentação para serem difundidas por todos os núcleos e deverão ser dadas a conhecer aos Sargentos de Portugal, de uma forma organizada e generalizada, cumprindo o objectivo de fomentar a coesão, unidade e determinação dos Sargentos de Portugal em torno do seu Dia Nacional.

Com inteligência, unidade, determinação e elevada consciência de classe os Sargentos de Portugal saberão



demonstrar que, apesar das circunstâncias, é possível assinalar e comemorar o 31 de Janeiro − DIA NACIONAL DO SARGENTO! ▲



Protocolos ANS - Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada. Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em www.ans.pt

ou no Facebook em www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS
- GENÉRICO AUTO COMÉRCIO DE PECAS. LDA
- FERNANDÓPTICA, LDA

ZONA SUL:

- FARMÁCIAS PROGRESSO (www.farmaciasprogresso.pt)
- FARMÁCIA IMPERIAL LISBOA
- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCIS-
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNA
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLINÍCA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY
- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM

WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos

- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT
- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.
- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORA-DA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT

